

SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 150823

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912351288, QUE ENTRE SI FAZEM CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI</b>		
CNPJ/MF: 04.822.500/0001-60	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: ****	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: ROD DOM PEDRO I KM 143,6 Nº 143 BAIRRO TICC		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13069-901
Telefone: (19) 3746-6000	FAX: (19) 3746-6028	Endereço Eletrônico: Audrey.albanes@cti.gov.br
Nome do Responsável: <b>VICTOR PELLEGRINI MAMMANA</b>		
Cargo: DIRETOR	RG: 22.675.853-9	CPF: 171.115.968-97

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>		CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3507	FAX: (014)-4009-3641	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: <b>DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA</b>		
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53	
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS: <b>AMARILDO DOS SANTOS</b>		
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912351288**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **26 de maio de 2015 até 25 de maio de 2016**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, lavrado em **26 de maio de 2014**, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 25/05/2015

**PELA CONTRATANTE:**

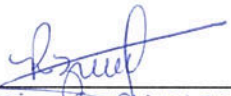
  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR PELLEGRINI MAMMANA**  
DIRETOR

**PELA ECT:**

  
\_\_\_\_\_  
Joseph de Faro Valença  
Diretor Regional Adjunto SPI  
Matricula: 8.750.152-0  
Subdeleg. Competência PRT/DRI/SPI-16859/2014  
**DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA**  
DIRETOR REGIONAL

  
\_\_\_\_\_  
**AMARILDO DOS SANTOS**  
COORDENADOR REGIONAL DE  
NEGÓCIOS

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ROSANA GIL DE OLIVEIRA AZEVEDO  
CPF: 110.779.388-29

  
\_\_\_\_\_  
NOME: FLÁVIO SERAFIM  
CPF: 004.932.298-25